



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

APOSTILA

APOSTILA 1 AO CONTRATO Nº 035/2021 - SEAD

Processo nº 202100005011506
Unidades Gestoras: 18230 – GEAAAL
19054 – SET

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 035/2021, PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA C S BRASIL FROTAS LTDA.

A **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.476.034/0001-82, com sede na Rua 82, nº 400, 7º andar, no Palácio Pedro Ludovico Teixeira (PPLT), Setor Sul, nesta Capital, ora representada por seu titular **BRUNO MAGALHÃES D'ABADIA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, Cédula de Identidade nº 460.250-1 DGPC/GO e CPF/MF nº 010.134.721-95, doravante denominada **CONTRATANTE**, em consonância com o art. 65, §8º, da Lei 8.666/93, e demais normas que regem a espécie, resolve modificar unilateralmente o **CONTRATO SEAD nº 035/2021**, celebrado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO** e a empresa **C S BRASIL FROTAS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 27.595.780/0001-16, com sede na Avenida Saraiva, nº 400, Sala 08, Vila Cintra, Mogi das Cruzes (SP), conforme Processo Administrativo nº **202100005011506**, que se regerá nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; da Lei Estadual nº 17.928/2012 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, decorrente da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 06/2020 GEAC e do Pregão Eletrônico SRP nº 08/2020, bem como as condições estabelecidas no edital e seus anexos, mediante cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente TERMO DE APOSTILAMENTO tem por objeto a aplicação de reajuste contemplando a variação do IPCA (IBGE) de 10,246380%, considerando o período de apuração outubro/2020 a setembro/2021, com efeito retroativo contado a partir de 23/10/2021, conforme autoriza o art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, bem como o item 5.15.3 da CLÁUSULA QUINTA – DO

PAGAMENTO E DO REAJUSTE DO CONTRATO ORIGINÁRIO (000021764843) e os atos constantes do processo administrativo nº 202100005011506, especialmente o Despacho nº 511/2021 SETRAC (000026132828) e o documento Especificação de Aditivo Contratual (000025926451).

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PAGAMENTO DAS DIFERENÇAS

2.1. Os valores apurados das diferenças, após aplicado o reajuste de preços, foram atualizados e distribuídos da seguinte forma:

Valor Unitário Inicial	Reajuste Mensal (Valor Unitário)	Qtde	8 dias - Out/2021	Nov/21 a Fev/23 (16 meses)	14 dias - Mar/2023	TOTAL (R\$)
2.315,00	237,20	1	63,25	3.795,26	110,70	3.969,21
1.075,00	110,15	12	352,48	21.148,53	616,83	22.117,84
TOTAL DO REAJUSTE						26.087,04
TOTAL DO CONTRATO					304.300,00	330.387,04
Índice IPCA: 10,24638%						

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO DE APOSTILAMENTO

3.1. Este TERMO tem o valor total de **R\$ 26.087,04 (vinte e seis mil e oitenta e sete reais e quatro centavos)**, compreendendo o período de outubro/2021 a março/2023 (15 dias), correspondente ao total do reajuste concedido.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO DOS VALORES UNITÁRIOS

4.1. O valor unitário a ser pago, a partir de MARÇO/2022, passa a vigorar conforme especificado abaixo:

Lote	Item	Descrição	Qtde	Valor Unitário (R\$)	Valor Total Mensal (R\$)
01	01	Representação	01	2.552,20	2.552,20
03	01	Sedan Padrão A	12	1.185,15	14.221,80
VALOR TOTAL MENSAL (R\$)					16.774,00

4.2. O valor total do contrato passa de R\$ 304.300,00 (trezentos e quatro mil e trezentos reais) para R\$ 330.387,04 (trezentos e trinta mil e trezentos e oitenta e sete reais e quatro centavos).

5. CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. Os recursos orçamentários e financeiros destinados à cobertura da despesa decorrente desta aquisição estão consignados no orçamento setorial da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, na seguinte forma:

5.2. Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira 2021.18.01.04.122.4200.4243.03.15000100.90 (DAOF) nº 127/2022 GEOF (000026871656), conforme Nota de Empenho (DUEOF) nº 00044 (000026893187), emitida em 24/01/2022, no valor

de R\$ 22.241,55 (vinte e dois mil e duzentos e quarenta e um reais e cinquenta e cinco centavos) e, nos exercícios subsequentes, sob dotações orçamentárias apropriadas a serem indicadas.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. A Secretaria de Estado da Administração - SEAD providenciará a publicação resumida do presente TERMO DE APOSTILAMENTO, consoante o que dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no artigo 26 desta Lei.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, que, por este apostilamento, não foram alteradas e/ou modificadas.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração em Goiânia (GO), aos ____ dias do mês de _____ de 2022.

Pela **CONTRATANTE**:

(assinado eletronicamente)
BRUNO MAGALHÃES D'ABADIA
Secretário de Estado da Administração

Pela **CONTRATADA**:

(assinado eletronicamente)
JOÃO BOSCO RIBEIRO DE OLIVEIRA FILHO
C S Brasil Frotas Ltda

(assinado eletronicamente)
ANSELMO TOLENTINO SOARES JUNIOR
C S Brasil Frotas Ltda

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF nº _____
2. _____ CPF nº _____

GOIANIA - GO, aos 26 dias do mês de janeiro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **JOÃO BOSCO RIBEIRO DE OLIVEIRA FILHO**, **Usuário Externo**, em 07/02/2022, às 14:13, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Anselmo Tolentino Soares Junior, Usuário Externo**, em 07/02/2022, às 14:15, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO MAGALHAES DABADIA, Secretário (a) de Estado**, em 09/02/2022, às 18:09, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000026989816 e o código CRC F3CF10CC.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
RUA 82 300, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 7º ANDAR - Bairro CENTRO -
GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (62)3201-5795.



Referência: Processo nº 202100005011506



SEI 000026989816